

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA VARA VÍVEL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**AUTO DE AVALIAÇÃO**

AUTOS Nº 0000592-93.2011.8.16.0048

VARA CÍVEL

Autos de Execução: Cumprimento de Sentença

Exequente: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL.

Executadas: ADILES FIORI FRUHAUF e DARI FRUHAUF

Fase: AVALIAÇÃO

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, nesta Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado da MM Juiz de Direito da desta Comarca, extraído dos autos supra, dirigi-me, nesta data, ao endereço constante do mandado e, aí sendo, após as formalidades legais, **AVALIEI, o seguinte bem:**

LOTE DE TERRA RURAL SOB Nº 149 DA GLEBA 04 MEMÓRIA, DA COLÔNIA PINDORAMA, COM A ÁREA DE 4,50 ALQUEIRES PAULISTA, IGUAIS A 108,900m², SITUADO NO MUNICÍPIO TUPÃSSI, COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CUJAS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES, CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 7452 DO 1º C.R.I.

04 BARRA COES, para AVES, com 1.560m² cada.
TOTAL DE R\$ 8.000.000,00.

01 BARRAÇÃO, para PORCOS, com 1.471,1m². R\$ 500.000,00.

03 CASAS: UMA ALVENARIA, 2 COSAS MISTAS. R\$ 160.000,00; UMA CASA EM ALVENARIA COM 156m² e 2 COSA MISTA 50m² CADA.

TOTAL do VALOR das Edificações. R\$ 8.660.000,00

TOTAL do VALOR da Terra. R\$ 2.938.000,00

O método utilizado para avaliação foi o comparativo direto do mercado. Foram realizadas pesquisas na internet e imobiliárias. Sendo que o valor atribuído ao bens expressa o preço praticado nas transações comerciais com as características do avaliado. O preço avaliado é para pagamento à vista.

Conclusão: em razão do acima exposto avalio o bem acima em

• R\$ 11.598.000,00. (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil Reais)
nas condições que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

RUBENS PEDRO MENDES
Oficial de Justiça/avaliador